



CPSSE
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2020

Ipojuca(PE), 14 de janeiro de 2020

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 223. paragrafo único, da Lei Municipal nº 1.494 de 16 de julho de 2008.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância 04/2019** referente ao servidor público **ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS DE MOURA**, encaminhando os autos para Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPAD) e cópia dos autos à Controladoria Geral do Município (CGM), conforme Cota nº 48/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO

Secretário Municipal de Educação